



LEI MUNICIPAL Nº 1.997/2024

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
SACERDOTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e demais legislações aplicáveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ELA sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o **DIA MUNICIPAL DO SACERDOTE**, a ser comemorado anualmente em 04 de agosto.

Art. 2º - Fica o evento integrado ao Calendário Oficial de eventos deste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de junho de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA